



Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - 11:53 (Geral)

Correição na 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho aponta melhoria de indicadores de desempenho na prestação jurisdicional

Dados foram apresentados durante a correição realizada pela Justiça do Trabalho na avaliação do atendimento prestado à sociedade

Autor: Munique Furtado

A Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) apresentou na quarta-feira (18/5) o resultado alcançado pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho durante a correição. Entre os pontos destacados, cita-se produtividade, taxa de congestionamento, conciliação, prazos de secretaria, entre outros.



Foto: Secom/TRT14

A presidente e corregedora do TRT-14, desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, destacou o desempenho da Unidade em relação à produtividade que ficou em 81,43%, percentual este que está acima da mediana do tribunal (81,33%) e das varas similares (81,15%). "Graças ao desempenho dos(as) magistrados(as), juntamente com sua equipe empenhada e dedicada, estamos conseguindo excelentes resultados para a sociedade, demonstrando assim nossa razão de existir que é tornar a Justiça do Trabalho acessível para todos", frisou.

Cesarineide ressaltou os dados em relação à taxa de congestionamento que apresentaram evolução com 21,94%, enquanto a média do tribunal ficou em 22,95% e das varas similares em 22,87%. Quanto ao tempo de ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentou redução de 52,62 dias em 2021, para 29,61 dias no período correccionado. Da conclusão até a prolação da sentença passou de 10,36 dias em 2021 para 8,92 dias no período correccionado.

Referente à taxa de conciliação, a 2ª Vara apresenta melhora em relação ao exercício de 2021, quando atingiu 26,30%, em 2020 o índice era de 18,81%. Já na fase de execução a vara apresentou crescimento quanto à produtividade na fase de execução, saindo de um índice de 69,58% em 2020 para 102,85% em 2021 e 102,68% no período correccionado, bem superior à mediana do Tribunal e Varas Similares.

Nos prazos da secretaria, a 2ª VT alcançou ótimos desempenhos quanto aos prazos para cumprimento de determinações (0,33 dias) e proferir despacho (1,19 dias).

Considerando o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (I-GEST), atualizado até 31/3/2022, a Vara figura na posição 86ª no geral e na 10ª entre as Unidades do Regional, presente no primeiro quartil.

A presidente e corregedora reforçou ainda que "em nenhum momento a Justiça do Trabalho deixou o jurisdicionado sem atendimento, somos necessários à sociedade, buscando sempre o equilíbrio entre o capital e o trabalho. Os resultados alcançados nas correições realizadas comprovam nosso empenho em realizar a prestação jurisdicional para todos aqueles que necessitam dele", concluiu.

O juiz do Trabalho Celso Antônio Botão Carvalho Júnior, titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, agradeceu a Corregedoria pelo reconhecimento do trabalho realizado até a presente data, que contou com a colaboração de magistrados e servidores públicos. "Os servidores estão sempre sendo estimulados a evoluir profissionalmente", registrou.

>> Confira a Ata de Correição na íntegra